



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de maio de 2023, às 10:15, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto, Edital N° 01/UNIR/Ji-paraná/2023, para a análise do recurso enviado pelo candidato HEMERSON PABLO SILVA CASTRO.

Do Recurso

O recurso apresenta o seguinte argumento:

"... quando o TSE trata sobre a certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Agosto/perdeu-o-titulo-de-eleitor-confira-o-que-pode-ser-feito>, ele dispõe o seguinte:

'Certidão de quitação

A pessoa também pode solicitar a certidão de quitação eleitoral, que contém todos os dados do indivíduo no cadastro eleitoral. A certidão substitui o título eleitoral para todos os fins. O documento pode ser emitido de forma rápida e prática pelo Portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Para emitir a certidão, basta acessar o link Certidões, disponível na aba "Eleitor/Eleições" na parte superior da página. Em seguida, a pessoa deve selecionar "Quitação Eleitoral" na lista que aparece no centro da tela e seguir os passos indicados...'

Destaca-se pelo TSE, que a certidão de quitação eleitoral substitui o título eleitoral para todos os fins. Ademais, ele é parte da certidão de quitação eleitoral."

Da Análise

A Comissão, ao analisar o link acima, observou que a certidão de quitação eleitoral substitui o título eleitoral para todos os fins.

Da Decisão

A Comissão decidiu **deferir** a inscrição do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Membro da Comissão**, em 08/05/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 08/05/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Conselheiro(a) Suplente**, em 08/05/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Membro da Comissão**, em 08/05/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1335783** e o código CRC **78D4752A**.

Referência: Processo nº 23118.002975/2022-74

SEI nº 1335783

Criado por [05229673451](#), versão 11 por [05229673451](#) em 08/05/2023 11:51:11.